



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**Portaria nº. 38, de 14 de setembro de 2018**

Que aposenta servidor municipal

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias o servidor **ANTONIO MANCILHA**, RG. nº 11.950.251 SSP/SP e CPF. nº 002.613.448-97, no cargo de Pintor, Padrão "G", Referência "9", Adicional de Tempo de serviço 30% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Obras do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **17 de setembro de 2018**.

  
**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

  
**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Escriturário/IMPS

**Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.**